Recebido(a) na Sessão
Do Dia 31/05/2011
Presidente

Rejeitado
por 6 a 1
sessão do dia
31/05/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO – N 46 /2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, em caráter de Urgência Urgentíssima.

Requeiro ao Senhor Presidente que em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município, que seja declarado vago o Cargo de Prefeito, fundamentado em seu Artigo 53 "O prefeito e Vice-Prefeito, quando no exercício do Cargo não poderão sem licença da Câmara Municipal ausentar-se do município por período superior a quinze (15) dia, sob pena de perda do Cargo ou do mandato" e Art. 56, Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: Inciso XXX, "Solicitar obrigatoriamente, autorização a Câmara Municipal para ausentar-se do município por tempo superior a quinze(15) dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de maio de 2011.

Justificativa: Como é do conhecimento dessa casa e de toda população do município, são constantes as ausências superiores a quinze dias, da Excelentíssima Prefeita, sem autorização legislativa e sem justificativa, contrariando as atribuições básicas constitucionais, infringindo claramente a Lei Orgânica do Município. Como também, se eximindo de suas responsabilidades administrativas e juramentadas, ficando a cidade totalmente abandonada, onde várias questões que dependem de suas decisões ficam pendentes, causando prejuízo ao Erário e aos munícipes, em especial aqueles mais carentes.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador